



**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XI - Recife, quarta-feira, 19 de junho de 2024 - Nº 114

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**EM SANTA CRUZ DO CABIBARIBE, SECRETÁRIA EXECUTIVA
DA SDS VISITA UNIDADES OPERACIONAIS DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dominique de Castro Oliveira visitou o 24º Batalhão e as delegacias do município



No Agreste pernambucano, a secretária Executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira, esteve em Santa Cruz do Capibaribe, para visitar as unidades operacionais e conhecer o dia a dia dos policiais militares e civis que combatem a violência na região. Nos primeiros cinco meses de 2024, a cidade conhecida como a "Capital da Sulanca" apresentou uma redução de 10% nos números de homicídios e não registrou nenhum feminicídio no período.

"Um trabalho importante na redução da violência em todo o Estado, sem falar que o município não contabilizou nenhum feminicídio em 2024. São ações que ressaltam o empenho dos profissionais de segurança dessa Área Integrada de Segurança (AIS) 17", destacou Dominique de Castro Oliveira. A AIS 17 é responsável pelo policiamento nas cidades de Santa Cruz do Capibaribe, Toritama, Taquaritinga do Norte, Jataúba, Brejo da Madre de Deus e Vertentes.

Em visita ao 24º Batalhão da Polícia Militar, a secretária conheceu as instalações e conversou com o efetivo. Informou-se sobre as necessidades da Unidade e parabenizou pelas ações que vêm sendo desenvolvidas na região. "Estamos acompanhando o compromisso da secretaria Executiva em melhorar as condições de trabalho dos policiais militares", frisou o Diretor Integrado do Interior 1 da PMPE, coronel Adriel Serafim.



Na sede da 17º Delegacia Seccional (Desec), da Polícia Civil, a Executiva da SDS, em conversa com o delegado seccional, Igor Nogueira, inteirou-se dos detalhes de duas operações importantes (Adutora e Placa Fria) que foram desencadeadas na Área Integrada 17. Presente na visita, o Diretor Integrado do Interior 1 da PCPE, Bruno Vital destacou a importância de receber a secretaria Executiva, "demonstra o compromisso do Governo do Estado em aperfeiçoar e valorizar o trabalho policial". No mesmo prédio funcionam também a 21ª Delegacia de Policia de Homicídios e a 128º Delegacia de Polícia Circunscricional de Plantão.

OPERAÇÃO TÊXTIL - Na ocasião, a secretária Executiva também falou sobre o início do planejamento para o importante reforço policial que é realizado nas estradas que levam a população aos grande polos de confecção em Santa Cruz, Toritama e Caruaru. O fluxo para essas localidades aumenta muito no final do ano.

FOTOS: Kleber Ramos - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação).

LEI Nº 18.603, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Considera atividade de risco a atividade profissional exercida pelos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; dispõe sobre a acumulação legal de cargos públicos pelos ocupantes da carreira de Policial Legislativo; altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; e altera a Lei nº 16.615, de 9 de julho de 2019, que altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para reestruturar a Superintendência de Inteligência Legislativa (SUINT), institui a Gratificação Policial Civil de Incentivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se, para todos os fins legais, atividade de risco a atividade profissional exercida pelos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A função policial exercida pelos Policiais Legislativos, pelas suas características e finalidades, fundamenta-se na hierarquia e na disciplina, e é incompatível com o desempenho de outra atividade, pública ou privada, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, quando houver compatibilidade de horários.

Art. 3º Para fins de aposentadoria do Policial Legislativo, considera-se como de exercício em cargo de natureza estritamente policial o tempo de serviço prestado às Forças Armadas, Auxiliares, Guardas Civis Municipais e Órgãos de Segurança Pública.

Art. 4º O art. 18-A da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18-A.

§ 1º

VII - representar a Superintendência de Inteligência Legislativa (SUINT) no Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco (SEINSP), na forma da legislação vigente; (NR)

VIII - atuar na segurança do Presidente da ALEPE, em qualquer localidade do território nacional e no exterior; na segurança dos Deputados e autoridades brasileiras e estrangeiras, nas dependências sob a responsabilidade da ALEPE; na segurança dos Deputados e de servidores em qualquer localidade do território nacional e no exterior, quando determinado pelo Presidente da ALEPE; e (AC)

IX - prestar, no âmbito de suas atribuições, apoio às Comissões Parlamentares de Inquérito. (AC)

.....
§ 5º A Gerência de Polícia Legislativa, subordinada ao Departamento de Inteligência e Investigação, tem as seguintes atribuições: (NR)

.....
§ 12. A Gerência de Polícia Legislativa será exercida e provida por servidores titulares do cargo de Policial Legislativo do quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. (NR)

.....
Art. 5º O art. 2º da Lei 16.615, de 9 julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 2º A Gratificação de que trata o *caput* possui natureza indenizatória." (AC)

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

LEI Nº 18.604, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as atribuições da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, o desenvolvimento de ações, atendimentos e campanhas de promoção, proteção e recuperação da saúde junto à população pernambucana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 15º da Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.

VI - emitir pareceres e laudos na área de sua competência, através de sua junta médica; e (NR)

VII - desenvolver ações, prestar atendimentos e realizar campanhas de promoção, proteção e recuperação da saúde junto à população pernambucana, na sede da Assembleia Legislativa ou externamente. (AC)

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 114 DE 19 DE JUNHO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 90 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SÁUDE, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, RESOLVEM: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados, os servidores da Operação Lei Seca da Secretaria de Saúde – SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão denominadas de: OPERAÇÃO SÃO JOÃO, OPERAÇÃO CIRCUITO DO FRIO, OPERAÇÃO ELEIÇÕES, consoante o Artigo 5º DA Portaria nº 2138/2024 – SDS, publicada no Boletim Geral da SDS nº 56, de 26 de Março de 2024, que ocorrerão durante o corrente ano e cujos períodos serão determinados por Portaria de Defesa Social.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 31/05/2024.

ANA MARAÍZA DE SOUZA SILVA

Secretaria de Administração

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário da Fazenda

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

Secretaria Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 1.941-Autorizar a cessão ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, dos servidores **Vladimir Lacerda Melquiades**, matrícula nº 2084260(Delegado de Polícia Civil) e **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 2139308(Delegado de Polícia Civil), da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, a partir de 11.05.2024 até 31.12.2024.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretaria Estadual de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 192-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002739/2023-10 (38246676) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 072, de 03/07/2023 (38287804), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MÁRIO VERGETE MARQUES**, 3º SGT PM, matrícula nº 3965-9, ocorrida em 06/08/2022; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VERALUCIA MARIA DA SILVA**, viúva.

Nº 193-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006181/2023-41 (50557060) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 057, de 27/05/2024 (51045932), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ CELSO ALVES**, 2º TEN RRPM, matrícula nº 605.923-6, ocorrida em 16/11/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CLAUDECIR BATISTA DE OLIVEIRA ALVES**, viúva.

Nº 194-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000350/2024-24 (50249774) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 023/2024, de 07/06/2024 (51685501), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil EMMANUEL CARLOS CAMELO DO NASCIMENTO, matrícula nº **102.296-2**, ocorrida em **19/08/2019**; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **GRAÇA TAMIRA LOPES DO NASCIMENTO**, viúva.

Nº 195-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000150/2024-71 (50904598) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 023/2024, de 07/06/2024 (51686183), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário Especial de Polícia Civil JADMILSON ALVES DE QUEIROZ, matrícula nº **152.459-3**, ocorrida em **14/01/2024**; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **EUNISTANLEY PEREIRA NÓBREGA DE QUEIROZ**, viúva.

Nº 196-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.003023/2023-43 (50312371) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 023/2024, de 07/06/2024 (51685691), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado ANTONIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 31.212-6, ocorrida em 01/04/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **JOANA RITA DA SILVA DE LIMA**, viúva.

Nº 197-1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000873/2024-71 (50957987) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 023/2024, de 07/06/2024 (51686342), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário Especial de Polícia Civil aposentado ADMIRSON ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº **111.414-0**, ocorrida em **14/10/2023**; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **MARIA LUISA SANTANA DA SILVA ALVES**, filha.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 114, de 19JUN2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3885 – Transferir o Agente de Policia Civil **Jailton Tavares de Araújo Júnior**, matrícula nº 2211645, da Diretoria de Recursos Humanos/DIRH/PCPE, para Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária/GPAC/GGAIIC/SDS, 390301411000.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 3886 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Leonardo de Lima Alves**, matrícula nº 1267507, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 1º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3887 – Dispensar o Aspirante QOPM **Deivson Fernandes da Silva**, matrícula nº 1133306, da função de Comandante da 3ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3888 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **William Morim Monteiro**, matrícula nº 1217488, da função de Comandante da 4ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3889 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Marcilio Galvao de Souza Junior**, matrícula nº 1127845, da função de Comandante da 2ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3890 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Roosevelt Fernando da Silva**, matrícula nº 1267337, da função de Comandante da 1ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3891 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Antonio Carlos Galindo Felix Junior**, matrícula nº 1237187, da função de Comandante da 2ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3892 – Dispensar a 2º Tenente QOPM **Viviane Ferreira Calado**, matrícula nº 1267590, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3893 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Lucas Bahia Simoes Malta**, matrícula nº 1267558, da função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3894 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Eugenio Alves Ribeiro Neto**, matrícula nº 1267566, da função de Comandante da 3ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3895 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Otacílio Nunes Ribeiro**, matrícula nº 1237209, da função de Comandante da 1ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3896 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Bruno Felipe Luz de Souza**, matrícula nº 1267396, da função de Comandante da 2ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3897 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Jose Alisson de Melo Albuquerque**, matrícula nº 1267353, da função de Comandante do 5º Pelotão da 2ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3898 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Robson Jeronimo Lopes**, matrícula nº 1260715, da função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª CPM do 5º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3899 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Joao Pedro Souza de Barros**, matrícula nº 1200313, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª CPM do 5º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3900 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Joseph Myke da Silva**, matrícula nº 1197932, da função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 5º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3901 – Dispensar o 1º Tenente QOPM **Mickson Pereira da Silva**, matrícula nº 1237136, da função de Comandante da 1ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **15 de abril de 2024**.

Nº 3902 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Joao Valeriano da Silva Neto**, matrícula nº 1260642, da função de Comandante da 2ª CPM do 23º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **26 de dezembro de 2023**.

Nº 3903 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Anderson Correia Gomes**, matrícula nº 1133357, da função de Comandante da 1ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 3904 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Eder Giovane Macieira de Lima**, matrícula nº 1260570, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 3905 – Designar o 1º Tenente QOPM **Otacílio Nunes Ribeiro**, matrícula nº 1237209, para a função de Comandante da 3ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3906 – Designar o Aspirante QOPM **Deivson Fernandes da Silva**, matrícula nº 1133306, para a função de Comandante da 4ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3907 – Designar a 2º Tenente QOPM **Viviane Ferreira Calado**, matrícula nº 1267590, para a função de Comandante da 1ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3908 – Designar o 2º Tenente QOPM **Roosevelt Fernando da Silva**, matrícula nº 1267337, para a função de Comandante da 2ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3909 – Designar o 2º Tenente QOPM **Bruno Felipe Luz de Souza**, matrícula nº 1267396, para a função de Comandante da 1ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3910 – Designar o 2º Tenente QOPM **Andre Vasconcelos de Miranda Rocha**, matrícula nº 1267442, para a função de Comandante da 2ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3911 – Designar o 2º Tenente QOPM **Jose Xavier de Souza Neto**, matrícula nº 1196766, para a função de Comandante da 3ª CIE do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3912 – Designar o 2º Tenente QOPM **Jose Alisson de Melo Albuquerque**, matrícula nº 1267353, para a função de Comandante da 1ª CIE do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3913 – Designar o 2º Tenente QOPM **Niraldo Candido de Moraes**, matrícula nº 9506942, para a função de Comandante da 3ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3914 – Designar o 2º Tenente QOPM **Eugenio Alves Ribeiro Neto**, matrícula nº 1267566, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª CPM do 5º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3915 – Designar o 2º Tenente QOPM **Lucas Bahia Simoes Malta**, matrícula nº 1267558, para a função de Comandante do 3º Pelotão da 1º CPM do 5º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3916 – Designar o 2º Tenente QOPM **Joao Pedro Souza de Barros**, matrícula nº 1200313, para a função de Comandante do Pelotão do Comando Tático do 5º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3917 – Designar o 2º Tenente QOPM **Floro Martins de Souza**, matrícula nº 1267574, para a função de Comandante da 1ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3918 – Designar a 1º Tenente QOPM **Rosicler Cristina Fausto**, matrícula nº 1090585, para a função de Comandante da 2ª CPM do 23º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de junho de 2024**.

Nº 3919 – Designar o 2º Tenente QOPM **Eder Giovane Macieira de Lima**, matrícula nº 1260570, para a função de Comandante da 1ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 3920 – Designar o 2º Tenente QOPM **Anderson Correia Gomes**, matrícula nº 1133357, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3921 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900038068.000083/2024-09**, **resolve**:

1) Conceder 02 (dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor da Cabo PM **Mariluci Oda**, matrícula nº 1134949/7º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3922 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000916.000513/2023-92

REQUERIMENTO DESPACHADO – Major PM **Ronaldo José de Santana**, matrícula nº 9506667, servindo atualmente na Corregedoria Geral da SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 01 de julho de 2024**.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar.

III - A Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3923 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900000916.000719/2024-01

REQUERIMENTO DESPACHADO – Major QOPM **Rosália Maria de França Costa**, matrícula nº 9800557, servindo atualmente na Corregedoria Geral da SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 01 de julho de 2024.

I - **Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II - Registre-se nos assentamentos funcionais da referida militar.

III - A Chefia Imediata da referida militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinientos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE**:

Nº 3924 – I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Leon Ribeiro de Oliveira**, matrícula nº 384932-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de 04/06/2024, dispensando-o do exercício de suas funções na Divisão de Segurança e Logística, da DIRH/GABPCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2205, de 09/09/2020, conforme CI nº 39/2024 (51825921), da DIRH (SEI nº 3900000014.001562/2024-97).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3925 – Designar a Delegada de Polícia **Milene Dinara Pereira Silva**, matrícula nº 4456890, adjunta da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, ambas da 14ª DÉSEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 2139189, no período de 01/ a 15/07/2024, conforme CI nº 280/2024 (51665348), e Despacho 3613 (51850331) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000367/2024-75.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3926 – Dispensar o Major QOPM **Marcelo Matias de Souza Júnior**, matrícula nº 1021338, da Gratificação de Atividade Tática de Piloto/Operador Aerotático, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **a contar de 01/07/2023**.

Nº 3927 – Atribuir ao 2º Tenente QOAPM **Thiago Emanuel Barros Leite**, matrícula nº 1047833, a Gratificação de Atividade Tática de Piloto/Operador Aerotático, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, a contar de 01/08/2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3928 – Permutar o Agente de Polícia **Renato Sena de Andrade**, matrícula nº 3198898, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, e desta para aquela, a Agente de Polícia **Alexsandra Duarte Ferreira de Lima**, matrícula nº 2208938, conforme CI nº 61/2024, da DP 38ª CIRC., Despacho 3618 (51332379), da SUBCP, e concordância dos servidores (51333993 e 51778714), contidos no SEI nº 3900000872.000197/2024-93.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3929 – Remover a Agente de Polícia **Ana Carla de Moraes Oliveira Jardim de Lima**, matrícula nº 2727170, da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição - Escada, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **em caráter definitivo, a contar de 18/04/2024**, considerando Requerimento da servidora (49557237), de 23/04/2024, Laudo Médico nº 168111, do SPM-PE, de 19/02/2024, Relatório da Divisão de Assistência Social (49642539), de 24/04/2024, Relatório da Divisão de Assistência Psicológica (50046131), de 07/05/2024, e Despacho 3492 (51651211), da SUBCP (SEI nº 3900000622.000886/2024-40).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3930 – Remover o Escrivão de Polícia **Daniel Christiano Moura da Cunha**, matrícula nº 2733722, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM, para a 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 217/2024, da DIM, e Despacho 3637 (51912607), da SUBCP (SEI nº 3900000013.002593/2024-75).

Nº 3931 – Remover o Agente de Polícia **Cleivson Santiago de Almeida Silva**, matrícula nº 3506797, da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição – Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 217/2024, da DIM, e Despacho 3637 (51912607), da SUBCP (SEI nº 3900000013.002593/2024-75).

Nº 3932 – Remover o Agente de Polícia **Moises Alexandre Gomes da Silva**, matrícula nº 2734877, da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI nº 217/2024, da DIM, e Despacho 3637 (51912607), da SUBCP (SEI nº 3900000013.002593/2024-75).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3933 – Designar o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, titular da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª

Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, no período de 22/07 a 05/08/2024, conforme a CI nº 33/2024 (513838432), da 3ª DESEC, e despacho 3635 (51907257), da SUBCP, contidos no SEI nº (3900000809.000252/2024-17).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 3934 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, no período de 24/06 a 08/07/2024, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, conforme CI nº 50/2024 (51780848), da 22ª DESEC, e Despacho 3647 (51916233), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000823.000147/2024-91.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 3935 – Dispensar o Delegado de Polícia **Élder Bezerra Tavares**, matrícula nº 296048-6, da Chefia da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, a contar de 15/06/2024, em razão da Portaria SDS nº 3729/2024, de 12/06/2024, conforme Ofício nº 2842/2024 (48864791), da Corregedoria Geral, Despacho 2024 (51515901), do GAB-PCPE, e Informação 1683 (51999420), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000130.000198/2024-11.

Nº 3936 – Designar o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, titular da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 15/06/2024, em razão da vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 536/2024 (51904641), do DHPP, e Despacho 3636 (51910397), da SUBCP, contidos no SEI Nº 3900000130.000198/2024-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3937 – Designar o Agente de Polícia **Robson Santos de Melo**, mat. nº 3508536, para responder pelo Setor de Investigação, da 22ª DP de Homicídios – Garanhuns, da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, em razão das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Nailton Barbosa da Silva**, mat. nº 2968860, no período de 01 a 30/07/2024.

Nº 3938 – Designar o Comissário de Polícia **Jadilson Carlos Moreira dos Santos**, matrícula nº 3198049, para responder pela Coordenação Setorial, da 22ª DP de Homicídios – Garanhuns, da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Adriano Elias Ferreira**, mat. nº 2967944, no período de 01 a 15/07/2024.

Nº 3939 – Designar o Escrivão de Polícia **Paulo Roberto de Lira e Silva**, mat. nº 3199126, para responder pelo Setor de Cartório, da 22ª DP de Homicídios – Garanhuns, da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, em razão das férias de seu titular, o Escrivão de Polícia **Robson Luis Franco de Araújo Filho**, mat. nº 3867749, no período de 01 a 15/07/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria/SDS nº 3819, publicada no BGSDS nº 112, de 15/02/2024, Onde se lê: "...a contar de 01/06/2024....", Leia-se: "...a contar de 01/07/2024."

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001401/2022-73 – CLEIDENALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 2095653, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1028/2024 – SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia 06/06/2022.

PROCESSO SEI Nº 3900001049.000178/2024-32 – JOÃO LUIZ DE UZEDA LUNA, matrícula nº 2213060, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1042/2024 – SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia 24/05/2024.

PROCESSO SEI Nº 390000064.000434/2024-31 – SÉRGIO EDWARDO BONIFÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 3505049, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1036/2024 – SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia 19/05/2024.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001021/2024-09 – ELQUIAS DA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 1201352, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1030/2024 – SDS – GGAJE, com efeito retroativo ao dia 29/05/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 109, de 12/06/2024.
O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3702 – Designar o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 978191, titular da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição - Ponte dos Carvalhos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 3864774, **no período de 01/06 a 30/06/2024**, conforme CI nº 102/2024 (49864337), da 10ª DESEC, e Despacho 3094 (50946713), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000816.000205/2024-76.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 41 / 2024 - CBMPE - DGP - DDir, de 17 de junho de 2024. EMENTA: ANULA LICENCIAMENTO “EX OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA. PROCESSO SEI Nº 3700000987.002798/2024-17. O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013 e, considerando o previsto no inciso V, do Art. 85 c/c inciso II, e alínea “c”, § 2º, do Art. 109, da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974, em cumprimento à determinação judicial, contida na ação nº 0028880-92.2016.8.17.0001 e às orientações contidas no Ofício nº 5827 (51820213), de 13 de junho de 2024, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE: Art. 1º Anular a Portaria Administrativa nº 003/16 - SLR/DGP, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 65, de 09 de abril de 2016, em cumprimento à determinação judicial, contida na ação nº 0028880-92.2016.8.17.0001. Art. 2º Reincluir o Cabo BM 707368-2 Eliaquim Lubarino de Amorim, a contar de 09 de abril de 2016. Art. 3º Determinar ao CPPA que providencie os cálculos necessários, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD). Art. 4º Determinar à DGP os devidos registros em relação ao pecúlio. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca – Cel BM Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTRARIA ADMINISTRATIVA nº 42 / 2024 - CBMPE - DGP - DDir, de 17 de junho de 2024. EMENTA: LICENCIAMENTO “EX OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA. PROCESSO SEI Nº 3700000987.002798/2024-17. O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013 e, considerando o previsto no inciso V, do Art. 85 c/c inciso II, e alínea “c”, § 2º, do Art. 109, da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974, e as orientações contidas no Ofício nº 5827 (51820213), de 13 de junho de 2024, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE: Art. 1º Revogar o item III, da solução, publicada no Diário Oficial do Estado nº 95, de 25 de maio de 2016, de processo de licenciamento “ex-officio” a bem da disciplina, instaurado pela Portaria Administrativa nº 018/15-CJD, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 233, de 12 de Dezembro de 2015, no tocante à expressão “deixar de elaborar Portaria de Licenciamento ex-officio a bem da disciplina», tendo em vista o teor da Portaria Administrativa nº 41/2024 - CBMPE - DGP - DDir, de 17 de junho de 2024. Art. 2º Licenciar «ex-officio» a bem da disciplina, a contar de 25 de maio de 2016, o Cabo BM 707368-2 Eliaquim Lubarino de Amorim, filho da Sra. Durvalina Lubarino de Amorim e do Sr. Agostinho Evangelista de Amorim, por motivo do processo de licenciamento “ex-officio” a bem da disciplina, instaurado pela Portaria Administrativa nº 018/15-CJD, de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 233, de 12 de Dezembro de 2015, em atenção às orientações contidas no Ofício 5827 (51820213), de 13 de junho de 2024, da Procuradoria Geral do Estado. Art. 3º Determinar ao CPPA que providencie os cálculos necessários, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD). Art. 4º Determinar à DGP os devidos registros em relação ao pecúlio. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca – Cel BM Comandante-Geral

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 114, de 19JUN2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. de Pub. do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Proc. de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e a Credenciada Pessoa Jurídica que presta serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 2º TA – HERMÍNIO DE OLIVEIRA FILHO LABORATÓRIO (ELAB), CNPJ nº 35.814.478/0001-30, Ext. de Pub. do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Proc. de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e a Credenciada Pessoa Jurídica que presta serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 2º TA – JEFERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO DIAGNOSTICO, CNPJ nº 21.292.414/0002-87 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DEMANDA JUDICIAL Nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE A DASIS e a clínica TAVARES ASSISTÊNCIA INFANTIL LTDA – CNPJ 33.616.816/0001-01, COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS a contar de 14/06/2024. Recife, 19/06/2024 - Cel QOPM ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO 0578.2024.AC-19.PE.0263.SAD.DAG-SDS

Objeto: a Formação de Registro de Preços para contratação eventual de prestação de serviços de solução integrada de videomonitoramento de vias públicas para captação, transmissão, processamento, análise, visualização, gestão de eventos, com operação técnica integrada e especializada, bem como adaptação do ambiente para a instalação das estações de gerenciamento de imagens, links, fornecendo mobiliários, computadores, infraestrutura de rede a ser implantada, pontos elétricos e lógicos para o funcionamento das atividades nos Centros de Gerenciamento, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. (Anexo I), destinada a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, dos fundos especiais, das

autarquias e fundações públicas. Valor máximo estimado: R\$ 216.418.587,23. Entrega das propostas: até 22/07/2024, às 08:40h. Início disputa: 22/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7830. Felipe Robson dos Santos. Agente de Contratação - AC 19.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO Nº 0556.2024.AC-39.PE.0250.SAD.DAG-SDS

Objeto: Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DOS SISTEMAS de CLIMATIZAÇÃO e EXAUSTÃO DAS SALAS de VECRÓPSIA visando atender as necessidades do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha. Valor máximo estimado: R\$ 292.200,00. Entrega das propostas: até 09/07/2024, às 08:30. Início disputa: 09/07/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.7760. Otoniel Rosa dos Santos - Pregoeiro/AC49 SAD/PE.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº51664492/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos operacionais para prestação de serviços de salvamento veicular, combate a incêndios, salvamento terrestre e mergulho (compressor de ar), visando atender as necessidades do CBMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$53.690,00; **EMPENHO:** 2024NE000117; **CONTRATADA:** RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI , CNPJ nº 15.453.449/0001-82; ORIGEM: ARP nº 129/2023-H CBMMG, PE Nº 93/2023. Recife-PE, 18JUN2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº51892407/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de Compressor de ar, visando atender as necessidades do CBMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$107.380,00; **EMPENHO:** 2024NE000126; **CONTRATADA:** RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI , CNPJ nº 15.453.449/0001-82; ORIGEM: ARP Nº 129/2023 - H CBMMG, PE Nº 93/2023. Recife-PE, 18JUN2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 114, de 19JUN2024).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração